



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº. 028/16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado em 12/02/16
Retirado em 9-1-16-SI
Responsável: Guilherme Carralho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **MARLY VIANA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, até o dia 20/07/2016, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 061/2011.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de fevereiro de 2016.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal